

PORTARIA ANAC Nº 1028/SSO, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa os cursos da Sierra Bravo Aviation Escola de Aviação Civil Ltda.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da Sierra Bravo Aviation Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rodovia Luiz de Queiros, km 125, hangar 26 – Aeroporto de Oliveira Salvação, CEP 13479-300, Americana, SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.171971/2011-19.

Art. 2º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.171971/2011-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA